



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 1 de 9

Natal Encantado terá apresentação cultural e presença do Papai Noel nesta sexta-feira (01)



Dando sequência à programação cultural do Natal Encantado 2023, a Estância Turística de Olímpia ficará movimentada nesta sexta-feira, dia 01 de dezembro, com atrações especiais e gratuitas para toda a população e visitantes.

A partir das 19 horas, o Papai Noel, acompanhado da Noelete, estará na Casinha da Vila Natalina, na Praça, para receber as crianças e famílias, com muita alegria e toda a magia do Natal.

Já a partir das 20 horas, no Coreto da Praça Rui Barbosa, haverá o espetáculo musical "Duo" com Rafael Beck e Felipe Montanaro. Os instrumentistas, que apresentarão seu o álbum recém-lançado "Fantasia Brasil", prometem encantar o público com vários sucessos da música popular brasileira. O show seria apresentado no Cultura do Coreto, edição de outubro, e foi remarcado para agora, abrilhantando a programação de dezembro.

Jovens e apaixonados pela música instrumental com referências artísticas como Hermeto Pascoal, Cesar Camargo Mariano e Egberto Gismonti, Rafael que é flautista e Felipe, pianista, E apresentam no repertório composições de grandes nomes da música brasileira, como Tom Jobim, Djavan, Jacob do Bandolim e Ivan Lins.

OS MÚSICOS

Rafael Beck tem 22 anos e iniciou seus estudos de flauta doce aos seis anos de idade. Aos sete, gravou seu primeiro CD, com um repertório bastante eclético que ia de Tom Jobim a

Beatles, passando por Dorival Caymmi e Pixinguinha. Dos onze aos dezessete anos, cursou a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP – Tom Jobim, ingressando em seguida na Faculdade Souza Lima, em São Paulo, onde em 2022 concluiu o curso e se formou Bacharel em música. Em 2017, junto com o violonista Rafael Schimidt, lançou pela gravadora Galeão, um CD em homenagem ao flautista Altamiro Carrilho, com um repertório autoral.

Felipe Montanaro tem 18 anos e iniciou os estudos musicais no piano aos oito, quando foi descobrindo outros instrumentos, como sanfona, baixo, violão e escaleta. Ao longo desses dez anos, estudou com músicos como André Marques, Itiberê Zwarg, Benjamim Taubkin e Toninho Ferragutti, além de um curso de férias da renomada Juilliard School. Em 2022 fez seu primeiro show solo de piano no Teatro Carlos Gomes em Bragança Paulista, onde tocou um repertório que combinou composições próprias e releituras de compositores como Egberto Gismonti, Hermeto Pascoal e Astor Piazzolla. Felipe integra também o Trio Maniva, um grupo de música instrumental com composições autorais que trazem elementos da música brasileira como baião, frevo, samba e maracatu, além de releituras de consagrados artistas brasileiros.

PROGRAMAÇÃO DO NATAL

As atividades culturais do Natal Encantado seguem durante o mês de dezembro, com apresentações musicais no Coreto, nos dias 06, 07, 08, 12, 14 e 20 de dezembro. Nos dias 13 e 21 de dezembro, haverá interação artísticas nas ruas do comércio com grupos teatrais e, por fim, nos dias 15 e 22 de dezembro, Olímpia promove a Parade de Natal "Era uma vez...", com a Cia Alex Darc Produções.

O Papai Noel também estará na Casinha para visitação nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 21 e 22 de dezembro, a partir das 19 horas, bem como a população pode prestigiar a decoração natalina na Praça Central, na Avenida Aurora Forti Neves e nas praças do Santuário Nossa Senhora Aparecida, da Igreja Matriz de São José e da Comunidade São Francisco (Cohab I).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
Comunicados	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO N.º 8.956, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias obrigações patronais e vencimentos e vantagens fixas pessoa civil;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
02.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00-246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	6.500,00
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00-275	VENCITOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	320.000,00
3.1.91.13.00-277	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	110.000,00
	TOTAL	436.500,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.91.13.00-103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	20.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

9.9.99.99.00-334	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TESOURO	103.500,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
3.3.90.39.00-401	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	313.000,00
	TOTAL	436.500,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de novembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de novembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

Relação de vagas para o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial do Quadro do Magistério Municipal

Relação de vagas para o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial do Quadro do Magistério Municipal, conforme disposições da Resolução SME nº 06, de 08 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 10 de novembro de 2023, página 5

Unidade Escolar	Vagas (30 h)	
	Iniciais	Potenciais
EMEB Washington JunqueiraFranco/ EMEB Visconde de Sabugosa	1	
EMEB Prof. José Sant'anna/ EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto	1	
EMEB Jardim Hélio Cazarine	1	1
EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	1	
EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	-	1
EMEB Santo Seno	-	1

Olímpia, 01 de dezembro de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

Confirmação de Classificação dos Candidatos do Concurso de Remoção dos Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial do Quadro do Magistério Municipal

A classificação dos candidatos do Concurso de Remoção dos Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial do Quadro do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 4 de 9

Magistério Municipal, por não haver alteração, mantém-se a mesma publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia no dia 24 de novembro de 2023.

Olímpia, 01 de dezembro de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 425/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de profissional médico na especialidade de ginecologia/obstetrícia e atendimento médico na especialidade de pediatria com perfil para atendimento ambulatorial nas nove Unidades Básicas de Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/12/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de novembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 426/2023

Objeto: Aquisição de trator cortador de grama tripulado, giro zero para atender as necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/12/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de novembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 317/2023

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia/SP.

Considerando que a licitante vencedora do processo em epígrafe, não apresentou situação regular para assinatura da ata de registro de preços.

Considerando o Parecer Jurídico, constante nos autos do processo em epígrafe opinando pela convocação do segundo colocado e aplicação de penalidades cabíveis para a empresa SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, e diante destes fatos exposto, DECLARO:

- A anulação da adjudicação do objeto em favor da empresa Sallus Brasil Produtos Para Saúde e Importação e

Exportação, CNPJ nº 27.983.599/0001-87, consequentemente;

- torno sem efeito o ato de homologação prolatado em 01 de setembro de 2023.

Olímpia/SP, 30 de novembro de 2023.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário de Administração

Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 317/2023

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 05/12/2023 às 14h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 30 de novembro de 2023.

Natália Busnardi

Pregoeira

Notificação de aplicação de penalidades

022665 TEREZA MARSCHAL MARTINS LTDA

CNPJ: 27.022.070/0001-05

e-mail - marschalmartins@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico nº 416/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2023

Autorizações de Fornecimento n.º 531, 3896, 3897, 4066, 4714, 4715, 4716, 4725, 4726, 4727, 4736, 4737, 4738, 4747, 4748, 4749, 7194, 7265, 7316, 8007, 8103, 8104, 8137, 8666,9395, 9489, 9490, 9491/2023.

Assunto: Inexecução do Objeto - Rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.b4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 98.951,55	15% - Cláusula 7.2.b4	R\$ 14.842,73

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 7.4.a e 7.4.a2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Com base na cláusula 7.4, rescindir unilateral a Ata de Registro de Preços 51/2023.

4) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 30 de Novembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 5 de 9

Notificação de aplicação de penalidades

023623 ALICE PEREIRA VIVEIRO LTDA

CNPJ: 51.162.031/0001-80

e-mail - alicepviveiroslda@gmail.com

Ref: Pregão Eletrônico nº 290/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 370/2023

Autorizações de Fornecimento n.º 9422, 9512, 9520, 9639, 9646, 9658, 9734.

Assunto: Inexecução do Objeto - Rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Considerando os consistentes atos de inadimplemento de suas obrigações, em descumprimento por inexecução das Autorizações de Fornecimento nº. 9422, 9512, 9520, 9639, 9646, 9658, 9734/2023, pela empresa em epígrafe e procedimento administrativo com todas as intercorrências registradas;

Considerando que as Autorizações de Fornecimento foram enviadas para a empresa e cobrada via e-mail no dia 09/10/2023.

Considerando que esta administração fez todas as concessões possíveis para colaborar com a empresa, enviando as AF's com o prazo de antecedência solicitado.

Considerando que a empresa não efetuou as entregas no dia preestabelecido;

Considerando que o contrato estabelece na cláusula 2.3 o prazo de 03 (três) dias para entrega dos produtos requisitados, contados do recebimento das Autorizações de Fornecimento;

Considerando os alertas nas notificações extrajudiciais dos dias 11 e 26 de Outubro de 2023, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, de que o descumprimento acarretaria a rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes.

Considerando as disposições da cláusula 7.4 a saber:

7.4 - Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir a Ata, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93;

Considerando as disposições da cláusula sétima, item 7.2.b), relativa à penalidade de multa para o caso, a saber:

“b1) - **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) - **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) - **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) - **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.”

Considerando as disposições das cláusulas 7.4.a e 7.4.a2, relativas à penalidade de suspensão para o caso, a saber:

“7.4.a - **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

7.4.a2 - Até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.”

Considerando o parecer jurídico;

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.b4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 45.671,50	15% - Cláusula 7.2.b4	R\$ 6.850,72

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 7.4.a e 7.4.a2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Com base na cláusula 7.4, rescindir unilateral a Ata de Registro de Preços 370/2023.

4) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 30 de Novembro de 2023

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 6 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

023651 FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.097.433/0001-48
E-mail – fisiolifesolucoes@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 248/2023 – CONTRATO n° 304/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8293/2023

Ref.: Entrega de longarina em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou as longarinas da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue as longarinas objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega das longarinas e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.4. e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a. do contrato.

Olímpia, 30 de Novembro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 7 de 9

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

12839 ADILSON MOREIRA MICHELLI - ME
13321 ALDO ANTONIO CAZARINE LTDA
20128 CARINA DE OLIVEIRA DE MIRANDA ACOUGUE
305123 CELIA MARIA DE CARVALHO CASTRO 15923302829
300209 FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA
305845 GMC AR CONDICIONADOS OLIMPIA LTDA
302728 JOSE AUGUSTO ARAUJO FRANCO 82846090882
20091 LUCIMARA DA SILVA GERMANO SADOCCO 10952826895
302213 M R N LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
305363 MARCOS LIMA DA SILVA ELETROELETRONICOS
305770 MINEIRO OLIMPIA CASA DE CARNES E MERCEARIA LTDA
307521 ORIGINAL CELULARES ASSISTENCIA TECNICA LTDA
304603 PATRICIA HELENA ZAGO POUSADA
307543 R. R. DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
308043 REDE DE HOTEIS OLIMPIA LTDA
306980 SH RESTAURANTE KM 461 LTDA

OLÍMPIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 8 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Conselho Municipal de Saneamento Básico 5º Reunião Ordinária

A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia, **CONVOCA** todos os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nomeados através do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2022, Edição n.º 1338, para participar da 5º Reunião Ordinária, a realizar-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Olímpia, **no dia 06 de dezembro de 2023, às 10:30 horas**, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação e assinatura da ata referente a 4º reunião do COMSAN – realizada em 09/10/2023;
2. Aprovação e assinatura do Regimento Interno com alterações;
3. Apresentação, discussão e aprovação de novos nomes de membros efetivos do Conselho, em atendimento ao disposto no inciso I, do Art. 10º do Regimento Interno, aprovado na 1ª Reunião do COMSAN.
4. Apresentação / Esclarecimentos sobre a fase de Transição da Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Olímpia/SP para a SABESP OLÍMPIA;
5. Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento.

Olímpia, 27 de novembro de 2023.

Raquel Cristiane Navarini
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1577

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MASSON SOFICIER - EPP
CNPJ: 08.808.994/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2023

CONTRATO Nº: 33/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE QUADROS DE MADEIRA, COM MOLDURA
E VIDRO, MEDINDO 30 X 40 CM, DE ACORDO COM O
APRESENTADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA E DE
ACORDO COM O ANEXO I.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6d51-8b45-25b0-d51d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1577, ano VII, veiculado em 01 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 01/12/2023 às 13:42:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d51-8b45-25b0-d51d>